



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 DE HABILITAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ilha Solteira, estado de São Paulo, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo de Seleção e Habilitação para a função de Diretor de Escola das Unidades Escolares de Educação Infantil, bem como da Lei Complementar 057 de 18 de fevereiro de 2003, torna pública a classificação final dos inscritos para a função, a saber:

**1. QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>RG</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
01	Ilza Barbosa dos Santos	10685	26.811.977-6	61,110
02	André Prevital de Souza	16055	26.214.222-3	51,760
03	Geovana Viudes Agostinho	16575	29.492.856-X	35,683
04	Arlete Corrêa de Souza	16101	27.861.154-0	35,351
05	Regiane Pereira	16602	23.713.674-0	35,014
06	Gisele Pereira Dias Costa	16936	23.421.429-6	28,239
07	Neli Alves Cerqueira	16792	23.176.802-3	27,207
08	Silvana Viudes Agostinho	16890	34.006.188-1	27,024

**2. ATRIBUIÇÃO:**

- A atribuição dos classificados dar-se-á no dia 23 (vinte e três) de janeiro na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito no Passeio Parati, 513, às 9h;
- O não comparecimento do primeiro classificado transfere a vaga para o



candidato subsequente, sendo desclassificado do presente Processo Seletivo para Habilitação de Diretor de Escola das Unidades de Educação Infantil.

3. O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Ilha Solteira, 29 de dezembro de 2022

**Nilva Fernanda Garcia Momesso de Paula**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo 003/2022**  
**Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**